



**PARECER N° 052/2021 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,  
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Projeto de Lei Complementar nº CM 004/2021**

**1. Relatório**

Trata-se de projeto de lei de autoria do Exmo. Vereador Edsom Sousa, que “cria o Conselho Municipal de Ética Pública do Município de Divinópolis – COMEP, e dá outras providências”.

Em resumo, o projeto propõe estabelecer no âmbito do Município de Divinópolis as regras de funcionamento do Conselho de Ética Pública do Município de Divinópolis – COMEP como instrumento importante de orientação e fortalecimento da consciência ética no relacionamento do agente público municipal com os cidadãos, as entidades representativas, a iniciativa privada e perante o patrimônio público.

Em sua justificativa, o autor da proposta argumenta que o projeto busca tem o objetivo de orientar, aconselhar e deliberar sobre a ética profissional do agente público, no seu trato com os cidadãos, as entidades representativas, a iniciativa privada e o patrimônio público.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto.

Em face do exposto, passa-se à análise da matéria sujeita à apreciação pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008).

**2. Fundamentos**

A matéria versada no projeto em análise encontra-se adequada às competências outorgadas regimentalmente à Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, especificamente observado o disposto no art. 90, III,



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

As razões encetadas no PLCCM nº 004/2021 são suficientes para que se recomende sua aprovação.

### 3. Conclusão

Em face do exposto, é o presente parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Complementar nº CM 004/2021.

Divinópolis, 09 de março de 2021.

**Josafá Anderson**

Vereador Presidente e Relator  
da Comissão de Administração  
Pública, Infraestrutura, Serviços  
Urbanos e Desenvolvimento  
Econômico da Câmara  
Municipal de Divinópolis

**Rodyson Kristinamurti**

Vereador Secretário da  
Comissão de Administração  
Pública, Infraestrutura, Serviços  
Urbanos e Desenvolvimento  
Econômico da Câmara  
Municipal de Divinópolis

**Wesley Jarbas**

Vereador Membro da Comissão  
de Administração Pública,  
Infraestrutura, Serviços Urbanos  
e Desenvolvimento Econômico  
da Câmara Municipal de  
Divinópolis

PLCCM 004/2021